Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, realizada de forma **VIRTUAL** aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Sob a Presidência da Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos e nas Secretarias, os Vereadores: Vinícius Brandão de Queiroz – 1º Secretário e Moysés Sikorski Filho – 2º Secretário. Dando início aos trabalhos, a Sr.ª Presidente informou que a Mesa da Câmara Municipal editou os Atos da Mesa n/s 07 e 08/2020, dispondo sobre a Sessão Virtual, tendo em vista a pandemia do COVID-19, bem como que todas as votações seriam nominais para maior transparência na videoconferência. Prosseguindo, foi procedida a chamada regimental que apontou a presença dos Vereadores que compõem a Mesa Diretora e dos seguintes vereadores: Américo Eliezer da Silva, Admilson Borges Batista, Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos, Jair Bezerra da Silva, José Fanes dos Santos, José Luiz Zezeco da Silva, Josué Afonso dos Santos Junior e Pablo Lopes da Silva Pereira. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, a Sr.ª Presidente declarou aberta a sessão e procedeu a leitura de um versículo bíblico. Anunciada a leitura da Ata da Sessão anterior, a mesma foi dispensada após aprovado pedido do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira, por unanimidade. Em discussão, a Ata não recebeu manifestação e em votação nominal, também foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Srª. Presidente pediu que se procedesse a leitura das **Declarações de Bens apresentadas pelos Senhores Vereadores e Prefeito,** em cumprimento aos dispositivos legais da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, constando: do Vereador ADMILSON BORGES BASTISTA/ BARNEY – declara possuir: 01 (um) veículo Ford Fiesta ano 2012; 01 Chácara de 35.000m² no bairro de Oliveira Barros, na cidade de Miracatu/SP e uma empresa: Microempreendedor Individual em seu nome, totalizando um patrimônio de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) aproximadamente; Vereador AMÉRICO ELIEZER DA SILVA – declara não possuir bens em seu nome; Vereadora EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS – Profª Edithe – declara possuir: uma Empresa Individual em seu nome, 02 (duas) casas no centro da cidade de Miracatu/SP, um terreno nesta cidade e 01 (um) veículo Nissan Versa ano 2019, totalizando um patrimônio de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) aproximadamente; Vereador JAIR BEZERRA DA SILVA – declara possuir: 01 (uma) casa no bairro Jardim Yolanda na cidade de Miracatu/SP, totalizando um patrimônio de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Vereador JOSÉ FANES DOS SANTOS – Pr. Zé Fanes – declara possuir: 04 (quatro) imóveis na cidade de Miracatu/SP e 01 (um) veículo Chevrolet Cruze 2019, totalizando um patrimônio de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) aproximadamente; Vereador JOSÉ LUIZ ZEZECO DA SILVA - ZEZECO – declara possuir: 01 (uma) casa no bairro Estação, na cidade de Miracatu/SP, totalizando um patrimônio de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Vereador JOSUÉ AFONSO DOS SANTOS JUNIOR – JR. BAIANO – declara possuir: 01 (um) imóvel residencial/comercial na Vila Ubirajara, na cidade de Miracatu/SP e 01 (uma) moto Suzuki, ano 2006, totalizando um patrimônio de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) aproximadamente; Vereador MOYSÉS SIKORSKI FILHO – declara possuir: 02 (dois) imóveis no bairro Jardim Alvorada, na cidade de Miracatu/SP, totalizando um patrimônio de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) aproximadamente; Vereador PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA – declara possuir: 02 (dois) veículos sendo um Volkswgem Kombi

ano 2009 e um Fiat Uno ano 2012, totalizando um patrimônio de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) aproximadamente; Vereadora SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS – TIEMI – declara não possuir bens em seu nome; Vereador VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ – declara possuir: 01 (uma) moto Honda Biz, ano/modelo 2008/2009 totalizando um patrimônio de R$ 3.000,00 (três mil reais). As Declarações de Bens encontram-se à disposição para consulta junto à Secretaria Administrativa da Casa, compondo Prontuário de cada Agente Público, bem como serão disponibilizadas na íntegra através de publicação no Diário Oficial do Município em cumprimento à legislação pertinente. Em seguida, foi lida a **Declaração de Bens do Sr. Prefeito Ezigomar Pessoa Junior,** constando: um imóvel residencial na rua Kaey Nakamura e aquisição de 50% de um prédio residencial na cidade de Dracena/SP. Encerrada a leitura das Declarações de Bens, a Sr.ª Presidente anunciou que estava em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 21/20 – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021.** Em discussão, o referido Projeto de Lei não recebeu manifestações e colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Finalizando, a Sr.ª Presidente anunciou que suspenderia a sessão por cinco minutos para a elaboração da Ata da presente Sessão que, após lida seria colocada a deliberação do Plenário. Nada mais a constar.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Vinícius Brandão de Queiroz
1º Secretário

Moysés Sikorski Filho
2º Secretário